



2ª ALTERAÇÃO AO EDITAL

Pregão Eletrônico – SRP Nº 7/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62.300/2024

Diante da necessidade de adequação de descritivo, informamos as seguintes alterações:

onde se lê:

Descritivo DESKTOP alterações:

Onde se lê:

1.1.1. Deverá possuir no mínimo 4 x Slots DIMM, DDR4, para futuras expansão de memória; suportando até 64GB, arquitetura DUAL CHANNEL, suporte para DDR4 3200MHz, suporte para memória non-ecc Um-buffered DIMM 1Rx8/2Rx8/1Rx16.

Leia-se:

1.1.1. Deverá possuir no mínimo 2 x Slots DIMM, DDR4 ou SUPERIOR, suportando até 64GB, arquitetura DUAL CHANNEL, suporte para DDR4 3200MHz ou SUPERIOR, suporte para memória non-ecc Um-buffered DIMM 1Rx8/2Rx8/1Rx16.

Onde se lê:

1.1.2. Deverá possuir no mínimo 3 (três) saídas para monitor.

Leia-se:

1.1.2 Deverá possuir no mínimo 2 (duas) saídas para monitor, VGA e HDMI;

Onde se lê:

1.1.9. Deverá possuir no mínimo 8 (oito) portas USB, sendo, 4 (quatro) portas na versão USB 3.0.

Deverá ser do mesmo fabricante do computador, com comprovação do fabricante através de declaração. Não serão aceitas placas de livre comercialização no mercado.

Leia-se:

1.1.9. Deverá possuir no mínimo 6 (seis) portas USB, sendo, 2 (duas) portas na versão USB 3.0.



Deverá ser do mesmo fabricante do computador. Não serão aceitas placas de livre comercialização no mercado.

Onde se lê:

1.2.5. Suporte aos seguintes padrões de gerenciamento: DMI (Desktop Management Interface) 2.0 ou WMI (Windows Management Instrumentation e CIM (Common InformationModel) e total compatibilidade com a norma ACPI (AdvancedConfigurationand Power Interface). SMBIOS (System Management BIOS);

Leia-se:

1.2.5. Suporte aos seguintes padrões de gerenciamento: DMI (Desktop Management Interface) 2.0 ou WMI (Windows Management Instrumentation e CIM (Common InformationModel) ou DASH (Desktop and Mobile Architecture for System Hardware) e total compatibilidade com a norma ACPI (AdvancedConfigurationand Power Interface). SMBIOS (System Management BIOS);

Onde se lê:

1.2.6. O fabricante deverá possuir os direitos de copyright da bios. Não serão aceitas placas de livre comercialização no mercado. Deverá ser encaminhado pela empresa vencedora documentação de comprovação de direitos do copyright bios. A bios deverá possuir recurso de implementação do número de patrimônio (assettag) de cada equipamento ofertado.

Leia-se

1.2.6. O fabricante deverá possuir os direitos de copyright da BIOS e ser compatível com o padrão NIST 800-147. A bios deverá possuir recurso de implementação do número de patrimônio (assettag) de cada equipamento ofertado.

Onde se lê:

1.4.1. No mínimo 16 GB tipo DDR-4 operando em no mínimo 3200MHz ou superior instalado em um único módulo;

Leia-se

1.4.1. No mínimo 16 GB tipo DDR-4 ou SUPERIOR operando em no mínimo 3200MHz ou superior instalado em um único módulo;

Onde se lê:

1.7.1. Possuir mínimo 2 (duas) portas USB 3.0, na parte frontal do gabinete;

Leia-se:



1.7.1. Possuir mínimo 2 (duas) portas USB, na parte frontal do gabinete;

Onde se lê:

1.7.6. Deverá ser do tipo Tooless, ou seja, não serão admitidos o uso de ferramentas para quaisquer componentes internos ou abertura do equipamento.

Leia-se:

1.7.6. Deverá ser do tipo TFX SMALL FORM FACTOR ou ATX TORRE, não serão admitidos o uso de ferramentas para quaisquer componentes internos ou abertura do equipamento.

Onde se lê:

1.8.1. Deverá possuir fonte aderente ao padrão TFX de Energia com 400W ou superior, para possíveis upgrades;

Leia-se:

1.8.1. Deverá possuir fonte aderente ao padrão TFX ou ATX de Energia com mínimo de 210W.

Onde se lê:

1.9.1. Mouse Óptico USB com três botões e sistema de rolagem de página (Wheel) com no mínimo 1.200 dpi de resolução e mínimo do comprimento do cabo de 1,8m;

Leia-se:

1.9.1. Mouse Óptico USB com três botões e sistema de rolagem de página (Wheel) com no mínimo 1.000 dpi de resolução e comprimento do cabo de no mínimo 1,5m;

Onde se lê:

1.10.1. Teclado do USB no Idioma padrão: português (Brasil), ABNT2 e mínimo do comprimento do cabo de 1,8M;

Leia-se:

1.10.1. Teclado do USB no Idioma padrão: português (Brasil), ABNT2 e comprimento do cabo de no mínimo 1,5m;

Onde se lê:

1.12.1. O equipamento deverá ser fornecido com licença do Sistema Operacional Microsoft® Windows 10 Professional 64 bits ou superior, idioma português (Brasil) com a respectiva chave gravada de ativação na memória flash da BIOS, reconhecida automaticamente na instalação do Sistema Operacional;



Leia-se:

1.12.1. O equipamento deverá ser fornecido com licença do Sistema Operacional Microsoft® Windows 10 Professional 64 bits ou superior, idioma português (Brasil) com a respectiva chave gravada na memória flash da BIOS, reconhecida automaticamente na ativação sem necessidade de inserção manualmente;

Onde se lê:

1.12.2. O equipamento deverá ser entregue com o Windows 10 Professional 64 bits, ou superior, instalado.

Leia-se:

1.12.2. Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers fornecidos deverão ser compatíveis com os sistemas operacionais Windows 10 professional 64 bits ou superior, pré-instalado.

Suprimida a seguinte previsão:

1.14.6 É de responsabilidade do licitante a instalação do Sistema Operacional.

Descritivo WORKSTATION alterações:

Onde se lê:

1.1.11. Deverá possuir pelo menos duas conexões Thunderbolt.

Leia-se:

1.1.11. Deverá possuir pelo menos uma conexão Thunderbolt.

Onde se lê:

1.2.3.A BIOS deverá possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento; O fabricante deverá possuir os direitos de copyright da bios. Não serão aceitas placas de livre comercialização no mercado. Deverá ser encaminhado pela empresa vencedora documentação de comprovação de direitos do copyright bios. A bios deverá possuir recurso de implementação do número de patrimônio (assettag) de cada equipamento ofertado.

Leia-se:

1.2.3.A BIOS deverá possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento;

Adicionadas as seguintes previsões:



1.2.5. Suporte aos seguintes padrões de gerenciamento: DMI (Desktop Management Interface) 2.0 ou WMI (Windows Management Instrumentation e CIM (Common Information Model) ou DASH (Desktop and Mobile Architecture for System Hardware) e total compatibilidade com a norma ACPI (Advanced Configuration and Power Interface). SMBIOS (System Management BIOS);

1.2.6. O fabricante deverá possuir os direitos de copyright da BIOS e ser compatível com o padrão NIST 800-147. A bios deverá possuir recurso de implementação do número de patrimônio (asset tag) de cada equipamento ofertado.

Onde se lê:

1.4.1. No mínimo 64GB, tipo DDR-5 de 4.000 MT/s ou superior, se adequando plenamente a velocidade de barramento da placa mãe e do processador, operando em dual channel, possibilitando o máximo de aproveitamento;

Leia-se:

1.4.1. No mínimo 64GB, tipo DDR-5 de 4.000 MT/s ou superior, se adequando plenamente a velocidade de barramento da placa mãe e do processador, operando em quadchannel, possibilitando o máximo de aproveitamento;

Onde se lê:

1.5.2. Deverá possuir uma unidade Disco Rígido de 2TB, ou superior

Leia-se:

1.5.2. Deverá possuir uma unidade Disco Rígido de 2TB 7200rpm, ou superior

Onde se lê:

1.11.1. Mouse óptico com três botões e sistema de rolagem de página (Wheel) com no mínimo 1.600 dpi de resolução e com no mínimo 1,5m de comprimento de cabo;

Leia-se:

1.11.1. Mouse óptico com três botões e sistema de rolagem de página (Wheel) com no mínimo 1.000 dpi de resolução e com no mínimo 1,5m de comprimento de cabo;

Onde se lê

1.12.1. Teclado no Idioma padrão: português (Brasil), ABNT2. Com no mínimo 1,8m de comprimento de cabo;

Leia-se:



1.12.1.Teclado no Idioma padrão: português (Brasil), ABNT2. Com no mínimo 1,5m de comprimento de cabo;

Onde se lê:

1.14.1.O equipamento deverá ser fornecido com licença do Sistema Operacional Microsoft® Windows 10 profissional, 64 bits ou superior, idioma português (Brasil);

Leia-se

1.14.1.O equipamento deverá ser fornecido com licença do Sistema Operacional Microsoft® Windows 10 Professional 64 bits ou superior, idioma português (Brasil), com a respectiva chave gravada na memória flash da BIOS, reconhecida automaticamente na ativação sem necessidade de inserção manualmente;

Onde se lê:

1.14.2.O equipamento deverá ser entregue com o Windows 10 Professional 64 bits, ou superior, instalado.

Leia-se:

1.14.2.Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers fornecidos deverão ser compatíveis com os sistemas operacionais Windows 10 profissional 64 bits ou superior, pré-instalado.

Adicionada a seguinte previsão:

1.14.3.Deverá ser disponibilizado em website, download gratuito de todos os drivers, BIOS, firmwares, a imagem de recuperação padrão do Sistema Operacional e manuais para o equipamento ofertado, e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto;

Descritivo TABLET alterações:

Onde se lê:

1.2.1 Câmera traseira com resolução mínima de 12 megapixels;

Leia-se:

1.2.1 Câmera traseira com resolução mínima de 8 megapixels;

Onde se lê:

1.12.2 Cabo de dados com conector para USB do Tipo C (Type-C) e comprimento mínimo 1 metro.

Leia-se:



1.12.3 Cabo de dados com conector para USB do Tipo C (Type-C) e comprimento mínimo de 80 centímetros.

Suprimidas as seguintes previsões:

1.13.2 Conforme artigo 41 da nova lei 14.133 de 1 de abril de 2021 e devido a falta de insumos reportado mundialmente pelos fabricantes, DEVERÁ ser enviado Carta de Solidariedade emitida pelo fabricante ao LICITANTE, que assegure a execução do contrato ao revendedor ou distribuidor, devendo ser entregue juntamente com a proposta;

1.13.2 Deverá possuir as certificações IEC 60950 e ROHS, sendo que a comprovação será por meio de certificado emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO e deverão ser entregues juntamente com a proposta.

1.13.5 O Fabricante do equipamento ofertado deverá possuir registro de revendedor na plataforma Android Enterprise, que irá garantir compatibilidade de utilização dos serviços “Zero Touch”, a comprovação do registro do Fabricante na plataforma Google Enterprise deverá ser apresentada juntamente com a proposta e será comprovada através do portal <https://androidenterprisepartners.withgoogle.com/resellers/>

Descritivo NOTEBOOK alterações:

Onde se lê:

1.1.1 01 (um) processador, padrão de arquitetura do processador x86 de 32 bits com suporte à extensão 64 bits, de no mínimo 04 núcleos físicos com no mínimo 08 threads, com tecnologia de fabricação de 10 nanômetros ou menor, frequência 4,20 GHz e no mínimo 8MB de memória cache;

Leia-se:

1.1.1 01 (um) processador, padrão de arquitetura do processador x64 bits, de no mínimo 04 núcleos físicos com no mínimo 08 threads, com tecnologia de fabricação de 10 nanômetros ou menor, frequência 4,20 GHz e no mínimo 8MB de memória cache;

Onde se lê:

1.2.3 Padrão de memória RAM mínimo DDR4 de 2666MHz, aceito apenas módulo integrado.

Leia-se



1.2.3 Padrão de memória RAM mínimo DDR4 ou SUPERIOR de 2666MHz ou SUPERIOR, aceito apenas um módulo integrado.

Onde se lê:

1.3.1 O chip set deverá suportar e operar no mínimo memória RAM do tipo DDR4 com frequência igual ou superior a 2666MHz;

Leia-se:

1.3.1 O chip set deverá suportar e operar no mínimo memória RAM do tipo DDR4 ou superior, com frequência igual ou superior a 2666MHz;

Onde se lê:

1.11.4 Capacidade mínima de armazenamento de 256GB, com velocidade de leitura de no mínimo 2.000 MB/s e escrita de no mínimo de 1.000 MB/s.

Leia-se:

1.11.4 Capacidade mínima de armazenamento de 256GB.

Onde se lê:

1.14.3 Teclado retro-iluminado, alfanumérico com 12 teclas de função e teclas combinadas para acesso rápido ao sistema de gerenciamento de energia;

Leia-se:

1.14.3 Teclado alfanumérico com 12 teclas de função e teclas combinadas para acesso rápido ao sistema de gerenciamento de energia;

Suprimidas as seguintes previsões:

1.1.2 O processador deverá estar em linha de produção pelo fabricante e ter sido lançado a partir de janeiro de 2020, inclusive, não sendo aceitos processadores descontinuados.

1.22.10 equipamento deve ser homologado pelo INMETRO ou Certificado similar, comprovando que o NOTEBOOK ofertado está em conformidade com a norma IEC 60950 (Safety of Information Technology Equipment Including Electrical Business Equipment), para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos;

1.10.10 Teclado deverá ser resistente a derramamento de líquidos.

1.18.4 A bateria deverá possuir suporte a gerenciamento para fins de análise de consumo de energia, compatível com o padrão ACPI 1.0.



Onde se lê:

1.22.2 Deverá possuir identificação impressa com o nome do fabricante, modelo e número de série, estas identificações não poderão ser feitas com etiquetas auto-adesivas de fácil remoção ou danificação.

Leia-se

1.22.1 Deverá possuir identificação impressa com o nome do fabricante, modelo e número de série, estas identificações não poderão ser feitas com etiquetas auto-adesivas de fácil remoção ou danificação.

Informamos as seguintes alterações no Termo de Referência:

Onde se lê:

1.1.1 A participação no item 01, 02, 03 e 09 é destinada à ampla concorrência correspondente a COTA PRINCIPAL de 75% (setenta e cinco por cento).

1.1.2 A participação no item 05, 06, 07 e 10 é destinada exclusivamente às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, correspondendo a cota de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do bem a ser adquirido, conforme determina o art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123 /2006.

Leia-se:

1.1.1 A participação no item 01, 03, 04 e 09 é destinada à ampla concorrência correspondente a COTA PRINCIPAL de 75% (setenta e cinco por cento).

1.1.2 A participação no item 05, 07, 08 e 10 é destinada exclusivamente às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, correspondendo a cota de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do bem a ser adquirido, conforme determina o art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123 /2006.

Onde se lê:

4.1.7.23 Comprovação que o(s) produto(s) ofertado(s) pertence(m) à linha corporativa. Não serão aceitos equipamentos destinados ao uso da linha doméstica;

Leia-se:

4.1.7.23 Os itens 01 e 05 devem pertencer à linha corporativa. Não serão aceitos equipamentos destinados ao uso da linha doméstica;

Suprimidas as seguintes previsões:



10.1.3 As empresas criadas no exercício financeiro da apresentação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

10.1.4 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

10.1.5 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

Adicionadas as seguintes previsões:

4.1.1.5 A empresa deverá entregar equipamentos que estejam em plena conformidade com os requisitos de sustentabilidade e eficiência energética estabelecidos pelo Rótulo Ecológico ou equivalentes internacionais.

4.1.7.28 A contratada deverá entregar equipamentos que estejam em plena conformidade com as certificações de Segurança e Compatibilidade Eletromagnética: IEC 61000, CISPR22 e CISPR24 ou certificação do INMETRO conforme a portaria INMETRO nº 304 de 06/11/2023.

7.3 O descritivo dos equipamentos será submetido a uma análise de conformidade pela área técnica de Tecnologia da Informação, a fim de garantir que todos os requisitos e especificações atendam aos padrões estabelecidos neste Termo de Referência e Anexo- I do Termo de Referência.

Fica esclarecido que se mantém os demais termos do edital e seus anexos, e, tendo em vista alterações realizadas, fica agendada a nova sessão para a data **10/04/2025 às 09h** no portal comprasgov.

Willian Beetz Bech

Pregoeiro Municipal